



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109

Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí -SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R A M O S para os devidos fins que a médica **FERNANDA AMAR FURTADO**, exerce as funções de médica-residente de 1º ano (R-1) no Programa de Residência Médica de **OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA** desta Faculdade. Outrossim, informamos que a referida residente iniciou as atividades em 01.03.2019, com término da Residência previsto para 28.02.2022, com carga horária de 2880 horas por ano. Informamos também que o valor da bolsa da referida Residência Médica é de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25/03/2019). - . - . - .

Teresa Ivone Bianchini
Analista Acadêmico

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo